



CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Luis Manuel Martins de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público, que em cumprimento do disposto no artigo 13º da Lei nº 43/2012 de 28 de Agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, e na sequência das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 27 de Setembro e 28 de Setembro, respetivamente, ter sido formalizado junto do Governo da República Portuguesa, em 3 de Outubro de último, o Pedido de Adesão do Município de Oliveira de Frades ao Programa de Apoio à Economia Local (Programa II).-----

Mais torna público, ter sido assinado o Contrato de Empréstimo com o Estado Português no passado dia 16 de Novembro.-----

Por ser verdade e para que conste, passei o presente edital e outros de igual teor, que vou assinar e fazer afixar nos lugares do costume.-----

Oliveira de Frades, 27 de Novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

(Luis Manuel Martins de Vasconcelos, Dr.)